

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DO: Senhor: Pedro Alves de Oliveira Neto
M.D.Prefeito Municipal de IGUARACY-PE
Para: Agente de Contratação do Município Iguaçu

Prezado Senhor,

No uso de minhas atribuições e conforme o Art. 72, I e 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, venho por meio desta autorizar o andamento do processo administrativo na modalidade inexigibilidade de Licitação, visando a contratação de prestação de serviços de shows artísticos da banda musical, para realização de show artístico com a **BANDA ENCANTO DE MULHER** no dia 23 de junho de 2025, com duração de 02 (duas) horas, através da empresa ADILSON QUEIROZ LACERDA 04572017468 – ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 33.231.588/0001-43, sediada na Rua Presidente Kennedy, 342 – centro – Carnaíba – PE; CEP: 56.820-000, telefone: (87) – 9 – 9621-2605, representada por ADILSON QUEIROZ LACERDA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 045.720.174-68 e do RG n.º 88 [REDACTED] na Rua Rua Presidente Kennedy, 342 – centro – Carnaíba – PE; CEP: 56.820-000, pelo valor de Global de R\$ 10.000,00 (des mil reais), por ocasião da realização da **TRADICIONAL FESTA DO SÃO JOÃO DO GONZAGÃO**, a realizar-se na sede do município.

Após tramites legais de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, e diante do pedido de abertura do processo administrativo da unidade requisitante e considerando a estimativa de preços realizada, bem como, o despacho da solicitante devidamente justificado anexado aos autos, **AUTORIZAR** o Agente de Contratação deste município a deflagrar o procedimento licitatório nos termos da Lei 14.133/2021, e outras normas aplicáveis. Afim de que possa adquirir a proposta mais vantajosa para a administração pública.

Iguaçu -PE, 12 de junho de 2025

Pedro Alves de Oliveira Neto
=Prefeito=





PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/40-20250616172423.pdf>
assinado por: idUser 86